



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3009

Data 06 / 06 / 22 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 319

Autor **VEREADOR LAUDIR MUNARETTO – MDB**

O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **REQUER** a Mesa, seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Welington Henrique Rocha Lima e a Ilustríssima Diretora da AGETTRAN, Mariana de Souza Neto, **SOLICITANDO** informações referentes ao cumprimento da Lei Nº 4.516, promulgada nesta Casa de Leis em 27 de julho de 2020, que Dispõe sobre a colocação de faixas elevadas para pedestres em frente de todas as Instituições de Ensino, públicas e privadas do Município:

01 - Existe um estudo de implantação de faixas elevadas em frente as escolas, conforme o Artigo 1º da Lei Nº 4.516/20?

02 - Qual a previsão de início para o cumprimento da Lei acima mencionada?

03 - Segundo o Artigo 3º da Lei Nº 4.516/20, a prioridade de implantação será nas Instituições de Ensino com maior número de crianças e que representem riscos aos pedestres, nos casos elencados acima as unidades de ensino já foram selecionadas para receber a implantação de faixas elevadas? Se a resposta for afirmativa, gentileza enviar a este vereador, nome e endereço das instituições, bem como a previsão de instalação das referidas faixas.

04 - Desses 3 questionamentos, se não houver nenhum afirmativo, solicito que envie a este poder, justificativa referente ao não cumprimento da Lei Nº 4.516/20.

Lido
Na Sessão de 06/06/22

18ª SESSÃO ORDINÁRIA 06/06/2022

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	()
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(X)	()
4. Ver. Fabio Luis – Republicanos	(X)	()
5. Ver ^a . Elias Ishy – PT	(X)	()
6. Ver. Tio Bubi - PSD	(X)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	()
8. Ver ^a . Liandra da Saúde – PTB	(X)	()
9. Ver. Juscelino Cabral – PSDB	(X)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	()
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	()
14. Ver ^a . Sergio Nogueira – PSDB	(X)	()
15. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(X)	()
16. Ver. Creusimar Barbosa – União Brasil	(X)	()
17. Ver. Dr. Diogo Castilho – PSDB	(X)	()
18. Ver. Lia Nogueira – PSDB	(A)	()
19. Ver. Márcio Pudim – PSDB	(X)	()

Votos favoráveis 17

Votos contrários

Ausentes 01

Presidência

Aprovado X

Rejeitado



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

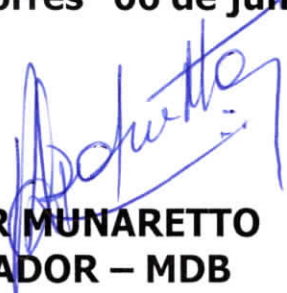
JUSTIFICATIVA

Em julho de 2020, o presidente da Câmara Municipal de Dourados, na época, Senhor Alan Guedes, atual prefeito do município, Durante sessão ordinária, realizou a promulgação da Lei que dispõe sobre a colocação de faixas elevadas em frente a todas instituições de ensino, públicas e privadas, do município.

A Resolução nº 738/2018, publicada em 10 de setembro de 2018 pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), revogou a Resolução n. 495/2014 e estabeleceu os novos padrões e critérios para a instalação da faixa elevada para pedestres em vias públicas e que devem ser respeitadas como o projeto de Lei prevê em seu artigo 2º, a resolução citada define, inclusive, os locais que não devem ser instaladas essa medida de trânsito.

Diante da Lei em vigor, solicito de Vossas Senhorias, que nos informe o que foi feito entre o previsto e o realizado, referente a Lei promulgada acima mencionada.

Plenário "Weimar Torres" 06 de junho de 2022


LAUDIR MUNARETTO
VEREADOR – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 300

Data 06 / 06 / 22 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 320

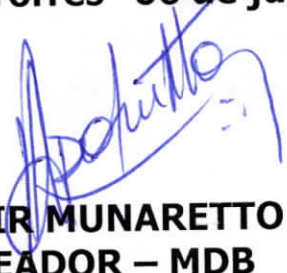
Autor **VEREADOR LAUDIR MUNARETTO – MDB**

O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **REQUER** a Mesa Diretora, **SOLICITANDO** a realização de uma Audiência Pública no dia 16 de agosto de 2022 as 18:00hs no Plenário desta casa, para tratar da causa animal em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Nosso propósito é ouvir a população, as instituições de proteção animal, o governo e outros setores importantes, para que avancemos nas ações em políticas de proteção animal no nosso município.

Plenário "Weimar Torres" 06 de junho de 2022


LAUDIR MUNARETTO
VEREADOR – MDB

Lido

Na Sessão de 06/06/22

18ª SESSÃO ORDINÁRIA 06/06/2022

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	()
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(X)	()
4. Ver. Fabio Luis – Republicanos	(X)	()
5. Verª. Elias Ishy – PT	(X)	()
6. Ver. Tio Bubi - PSD	(X)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	()
8. Verª. Liandra da Saúde – PTB	(X)	()
9. Ver. Juscelino Cabral – PSDB	(X)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	()
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	()
14. Verª. Sergio Nogueira – PSDB	(X)	()
15. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(X)	()
16. Ver. Creusimar Barbosa – União Brasil	(X)	()
17. Ver. Dr. Diogo Castilho – PSDB	(X)	()
18. Ver. Lia Nogueira – PSDB	(A)	()
19. Ver. Márcio Pudim – PSDB	(X)	()

Votos favoráveis 17

Votos contrários

Ausentes 01

Presidência

Aprovado X

Rejeitado